Lei nº 8.272, de 05 de dezembro de 2011.

Altera o Anexo I – Quadro I - cargos em comissão da Lei nº 6.314, de 31 de janeiro de 1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anexo I, Quadro I – Cargos em Comissão, da Lei nº 6.314, de 31 de janeiro de 1997, quanto a Secretaria Municipal de Educação, passa a ter os itens abaixo, vigorando com a seguinte redação:

"Diretoria de Escolas	184	Variável
Vice-Diretoria de Escolas	84	Variável
Secretaria Escolar	79	Variável
Diretoria de Creches	87	Variável
Vice-Diretoria de Creches	87	Variável."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de dezembro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -